

LISTA DE APROVADOS

04/08/2018

ARTES PLÁSTICAS

DEUSINA DE SOUZA LOPES.....ARTES PLÁSTICAS

LUCAS VIEIRA DA NOBREGA.....ARTES PLÁSTICAS

MARIA HELENA BARREIRA MENDES.....ARTES PLÁSTICAS

RAÍLA JESIANE FERREIRA DE MENEZES.....ARTES PLÁSTICAS

SHISLIANE DE STAIDES GONÇALVES.....ARTES PLÁSTICAS

TAINÁ BREDERODE SIHLER ROSSI.....ARTES PLÁSTICAS

ARTES CÊNICAS

BRUNA CRISTINA SIMÕES DO AMARAL.....ARTES CÊNICAS

CAMILA ROCHA PARENTE.....ARTES CÊNICAS

EDUARDO COSTA NASCIMENTO.....ARTES CÊNICAS

JOÃO PAULO PEREIRA MADEIRA.....ARTES CÊNICAS

INTERPRETAÇÃO TEATRAL

JÉSSICA PAOLA SILVA QUADROS.....INTERPRETAÇÃO TEATRAL

KAROLYNE ROCHA DE ALMEIDA.....INTERPRETAÇÃO TEATRAL

RAFAEL CRUZ ALVES DE MELO.....INTERPRETAÇÃO TEATRAL

VIII – MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos nos cursos, para os quais foram aprovados e classificados, observados os limites de vagas constantes no quadro do item II, realizar-se-á na sede da Faculdade, no horário das 8(oito) às 17(dessete) horas, devendo os candidatos classificados até o limite das vagas comparecerem para a matrícula, a partir da data de divulgação do resultado, independente de outra convocação, até a data limite de **18 de AGOSTO de 2018**, as aulas terão início no dia **13/08/2018**.

Documentação exigida – de acordo com a Portaria nº 107/81 do MEC, para matricular-se no 2º semestre 2018 do curso ao qual se habilitou, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

- a)** Cópia de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (declaração de conclusão) e respectivo histórico escolar, não tendo validade qualquer um deles isoladamente; de pleno direito, será nula, neste Processo Seletivo, a classificação do candidato que não apresentar a prova de conclusão do ensino médio no ato da matrícula (Resolução 09/78 do CFE, artigo 5º); Cópia do Diploma e Histórico Escolar do Ensino Superior para os candidatos que já possuem curso superior;
- b)** Cópia de documento oficial de identidade;
- c)** Cópia do CPF;
- d)** Cópia de título de eleitor;
- e)** Cópia de Comprovante de Votação;
- f)** prova de que está em dia com as obrigações militares;
- g)** Cópia de certidão de nascimento ou casamento;
- h)** Cópia de Comprovante de Residência
- i)** Cópia de Comprovante de Renda
- j)** uma foto 3x4 colorida e recente.

O candidato que tiver concluído o ensino médio ou equivalente no exterior deverá providenciar a revalidação do referido curso no Conselho de Educação da Secretaria de Educação do DF, em data anterior à realização das provas. (Resolução nº 08/80 do CFE).

A cada semestre é cobrada uma taxa de referente à renovação da matrícula. Sobre a Taxa de Renovação de Matrícula não incidem abatimentos ou descontos de quaisquer naturezas (como, por exemplo, o “desconto pontualidade”), a não ser por exclusiva liberalidade da FADM. O valor referente à taxa de matrícula deverá ser pago no ato da matrícula, concomitantemente com a assinatura do “Contrato de Prestação de Serviços”.

As mensalidades, em número de **5 parcelas**, seguirão o disposto no quadro a seguir por liberalidade da FADM com desconto de **10%** (dez por cento) como incentivo para o total de 24 créditos. Também por liberalidade da FADM, será concedido «**desconto pontualidade**» para os alunos que pagarem suas mensalidades até o dia 07 de cada mês.

Após o vencimento, serão cobrados os encargos previstos em cláusula contratual de acordo com o total de créditos contratados no semestre.

MENSALIDADE 2º SEMESTRE 2018				
CRÉDITOS	VALOR MENSALIDADE	DESCONTO PONTUALIDADE 15%	DESCONTO DE INTEGRALIDADE	VALOR MENSAL
Matrícula	700,00	600,00		
04	150,00	127,50		
08	300,00	255,00		
12	450,00	382,50		
16	600,00	510,00	16%	428,40
20	750,00	637,50	20%	510,00
24	900,00	765,00	24%	581,40
28	1.050,00	892,50	28%	642,60

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) O Vestibular, objeto deste Edital, e as listas dele resultantes têm validade, exclusivamente, para as matrículas no **segundo semestre letivo de 2018**, efetivadas dentro dos prazos determinados no item VIII do presente edital.